



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 199, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Valdomiro Ribeiro Cortez a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião com o Deputado Dilzon Melo, com previsão de saída dia 08/11/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 09/11/2016 às 18h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), correspondentes a 1,0 diárias totalizando R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente